

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO - RCI PERIODO DE 01/04/2021 A 30/06/2021

1 - IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Telha

Administração: Flávio Freire Dias

CNPJ: 13.118.591/0001-48

Fundo Municipal de Saúde de Telha

Administração: Fabiany Priscila Siqueira Silva

CNPJ: 11.443.189/0001-03

Fundo Municipal de Assistencial Social de Telha

Administração: Priscilla Dias Mota Serra

CNPJ: 14.652.893/0001-64

2 - ARCABOUÇOS LEGAIS

- ✓ Constituição Federal arts. 31, 70, 74 e 75;
- ✓ Lei Federal n. 4.320/64, artigos 75, 76 e 77;
- ✓ Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101, art. 59
- ✓ Lei Orgânica Municipal;



3 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta **Secretaria Municipal de Controle Interno** elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de janeiro a março de 2021, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:

4 - AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

4.1 - DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o Exercício de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº. 242, de 16 de dezembro de 2020, estimou a Receita em R\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais) e fixou a Despesa em R\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais) conforme quadro demonstrativo abaixo:

I - RECEITA PREVISTA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	18.640.700,00
- Receita Tributária	294.000,00
- Receita de Contribuição	2.000,00



TOTAL DAS DESPESAS	16.500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.500,00
- Amortização Direta	342.600,00
- Investimentos	699.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.041.600,00
- Outras Despesas Correntes	4.442.900,00
- Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
- Pessoal e Encargos Sociais	10.999.000,00
DESPESAS CORRENTES	15.442.900,00
II - DESPESAS FIXADAS	VALOR
TOTAL DAS RECEITAS	16.500.000,00
- Outras Receitas de Capital	1.000,00
- Transferências de Capital	279.900,00
- Alienação de Bens	6.000,00
- Operação de Credito	0,00
RECEITA DE CAPITAL	286.900,00
Fundeb	
- (-) Dedução p/ Formação do	(2.427.600,00)
- Outras Receitas Correntes	115.050,00
- Transferências Correntes	18.090.800,00
- Receita de Serviços	1.000,00

4.2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.2.1 - DA RECEITA PÚBLICA

O total da Receita arrecada até o período apurado foi na ordem de R\$ 8.517.005,10 (Oito Milhões Quinhentos e Dezessete mil Cinco Reais e Dez Centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo:

JANEIRO	R\$ 1.358.401,59
FEVEREIRO	R\$ 1.554.971,49
MARÇO	R\$ 1.511.919,42
ABRIL	R\$ 1.222.485,90
MAIO	R\$ 1.527.907,27
JUNHO	R\$ 1.341.319,43

TOTAL	R\$ 8.517.005,10

4.2.2 - DA DESPESA PÚBLICA

O total da **Despesa Pública Empenhada**, consolidada até o período, foi na ordem de **R\$ 15.914.942,51** (Quinze Milhões Novecentos e Quatorze Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos), o que equivale a **xxx%** do orçamento municipal.

JANEIRO	R\$ 12.436.650,34
FEVEREIRO	R\$ 448.778,15
MARÇO	R\$ 569.479,57
ABRIL	R\$ 1.527.539,51



MAIO	R\$ 685.271,75
JUNHO	R\$ 247.223,19

TOTAL	R\$ 15.914.942,51

A **Despesa Liquidada**, consolidada até o período, foi de R\$ 8.975.188,32 (Oito Milhões Novecentos e Setenta e Cinco Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).

JANEIRO	R\$ 1.398.587,70
FEVEREIRO	R\$ 1.300.257,13
MARÇO	R\$ 1.469.012,16
ABRIL	R\$ 1.607.146,79
MAIO	R\$ 1.769.673,72
JUNHO	R\$ 1.430.510,82

TOTAL	R\$ 8.975.188,32

A **Despesa Paga**, consolidada até o período, foi da ordem de **R\$ 8.468.049,41** (*Oito Milhões Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos*). Havendo, portanto, uma despesa devidamente processada a pagar no valor de **R\$ 507.138,41** (*Quinhentos e Sete Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos*).

JANEIRO	R\$ 1.320.911,62



FEVEREIRO	R\$ 1.298.076,41
MARÇO	R\$ 1.391.966,50
ABRIL	R\$ 1.250.520,10
MAIO	R\$ 1.947.798,19
JUNHO	R\$ 1.258.777,09

TOTAL	R\$ 8.468.049,91

4.2.3 - INFORMAÇÕES MENSAIS

Os dados financeiros extraídos do Sistema Contábil foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SAGRES.

Esta **Secretaria Municipal de Controle Interno** analisou os aludidos dados achando-os regulares.

4.2.4 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO

O relatório referente ao Terceiro Bimestre e do corrente exercício já foi elaborado e remetido ao Tribunal de Contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.



5 - DA AUDITORIA PATRIMONIAL

5.0.1 - BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens Patrimoniais do Município estão sendo devidamente escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado.

Quanto à sua movimentação e destino, estamos atualizando os devidos Termos de Responsabilidade, que serão afixados em local visível em cada órgão tendo este a ciência do responsável do setor.

5.0.2 - BENS MÓVEIS

Até o período foi empenhado na rubrica própria "Equipamentos e Material Permanente", o valor de **R\$ 114.394,95** (cento e quatorze mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), destinados à aquisição de Bens Móveis, tendo sido liquidados **R\$ 106.451,81** (cento e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), e pagos o montante de **R\$ 106.201,81** (cento e seis mil duzentos e um reais e oitenta e um centavos).

5.1. - ALMOXARIFADO



O Almoxarifado Central encontra-se em adequação física, buscando melhorar as condições de armazenamento e distribuição, todos os dados estão informatizados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através do sistema, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

6 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.

7 - OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1 – Atendimento das metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Prefeitura vem cumprindo rigorosamente com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

7.2 - Limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no período auditado.



7.3 - Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)

A Prefeitura não possui dividas consolidada e mobiliária.

7.4 - Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:

A Prefeitura ainda não realizou leilão até o período.

8 - DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior).

8.1 - Cumprimento do limite de gasto total do Legislativo Municipal:

Demonstrativo da receita corrente líquida em consonância com a Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000, à Constituição Federal e Resoluções nº. 202 e 211, de 24 de maio de 2001 e 27 de dezembro de 2001, respectivamente, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



Janeiro	R\$ 70.960,50
Fevereiro	R\$ 72.199,74
Março	R\$ 71.580,12
Abril	R\$ 71.580,12
Maio	R\$ 71.580,12
Junho	R\$ 71.580,12
Acumulado	R\$ 429.480,72

9 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

9.1 - APLICAÇÕES NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O município aplicou recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no exercício, a importância de **R\$ 2.265.596,80** (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), equivalente a **30,75%** de acordo com o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao Terceiro Bimestre de 2021.

9.2 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDEB

O município aplicou recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, no exercício, a importância de **R\$ 1.621.657,04** Um milhão seiscentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), equivalente a **106,28%** de acordo com o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao Terceiro Bimestre de 2021.



9.3 - APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O município aplicou recursos próprios em ações e serviços de saúde, no exercício, a importância de **R\$ 1.244.769,29** (Um milhão duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), equivalente a **16,89%** de acordo com o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao Terceiro Bimestre de 2021.

10 - RECOMENDAÇÕES

10.1 - Arrecadação:

Recomendo que a administração deve persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU.

10.2 - Despesa com pessoal:

De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas:

- I. Redução dos números de contratados e otimização dos serviços realizados por funcionários efetivos;
- II. Viabilizar alternativas de incremento de receita pública;
- III. Redução ou suspensão das gratificações até o devido atendimento do preceito legal;



- IV. Redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções;
- V. Exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, se as medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.

10.3 - Gastos com a saúde:

A Administração também deverá persistir no objetivo de que o percentual de recursos próprios junto à Saúde venha sempre a enquadrar-se com o disposto na legislação, ou seja, 15% (quinze por cento) do total arrecadado ressaltam que até o período o município ainda se encontra **REGULAR**, devendo o Município proceder com a regularização do mesmo até o fim do atual exercício.

10.4 - Imóveis:

Além da regularização documental de alguns imóveis da Prefeitura, como anteriormente recomendado, orientamos também que se proceda a um levantamento topográfico de todos os imóveis objetivando o seu perfeito cadastramento (localização, dimensionamento, afetação).

10.5 - Gastos com MDE



Ficou evidenciado, que até o período em análise, o município, cumpre com a determinação Constituição, uma vez que foi investido 5,75% a mais o que deveria, ou seja, cumpre os 25% Constitucional.

10.6 - Gastos com FUNDEB

No tocante ao gasto com **recursos do Fundeb**, considerando que o município cumpre o mínimo legal de 60%, estando hoje com **106,28%** do total dos recursos auferidos do FUNDEB.

11 - CONCLUSÃO

Com o referido relatório, observamos que os sistemas **orçamentário**, **contábil, patrimonial** e **financeiro** analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de janeiro a março de 2021, demonstram fielmente a real posição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA** em todos os seus aspectos relevantes, tendo como seu maior escopo, princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

ESTE É O RELATÓRIO.

Telha (SE), 26 de Julho de 2021.

Cleverton Santos Freire
Secretário de Controle Interno



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao período de janeiro a março de 2021, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, parâmetros Financeiras Patrimoniais; obedecendo todos е os da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Telha (SE), 26 de Julho de 2021.

Secretário de Controle Interno

